



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## LEI Nº 920/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 892, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizada a acrescentar o Inciso IV ao Art. 6º da Lei nº 892, de 23 de novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2017:

I - .....

II - .....

III - .....

IV – *Proceder através de intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 17% (Dezessete Por Cento) do total do orçamento."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Potim, 06 de junho de 2017.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 723.2012, em 06 de 06 de 2017

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

